



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei Nº 3272/2005

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **HUSSEIN BAKRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Fica o Governo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais do quadro geral e ocupantes de cargos comissionados da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, exceto aos Servidores do Magistério Municipal, equivalente a 7% (sete por cento), retroativos a 1º de maio de 2005.

Art. 2º O reajuste concedido aplica-se ao salário dos servidores municipais efetivos, inativos e pensionistas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 31 de maio de 2005.

HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal